



A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

***RELATÓRIO
DE GESTÃO
2006***

Guarapari – ES

Maio /2007.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal

José Augusto Ferreira de Carvalho
Diretor Presidente do IPG

Sônia Regina França Goltara
Diretora de Benefícios

João Luiz de Almeida Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro

Conselho Municipal de Previdência

Rogério Bodart Rangel
Presidente do CMP

Anízio Lyra

Aurelice Vieira Souza

Heverardo Santos

José Luiz dos Santos

Terezinha Vidal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**



Fortalecendo o Futuro!



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

VISÃO

Ser referência na gestão e prestação de serviços previdenciários, garantindo a sustentabilidade dos Fundos Financeiro e Capitalizado, bem como o pleno atendimento dos beneficiários.

MISSÃO

Atuar de forma responsável em uma gestão democrática e participativa, captando e capitalizando recursos para fortalecer o futuro dos segurados e seus dependentes.

VALORES

- Ética na gestão de recursos públicos;
- Valorização do servidor público;
- Autonomia administrativa, financeira e patrimonial;
- Dignidade do beneficiário.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

1. APRESENTAÇÃO

O Governo do Município de Guarapari iniciou as atividades de gestão previdenciária municipal a partir de janeiro de 2005, seguindo os ditames da legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios – Lei 9.717/1998 – com destaque para os efeitos da Reforma da Previdência, denominação dada ao conjunto de alterações na Constituição Federal que passaram a vigorar a partir das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e nº 47, de 05 de julho de 2005.

Para tanto, reestruturou o Instituto Municipal de Previdência – criado por força da Lei Municipal 1.825/1998, com vigência para início das atividades a partir de janeiro de 1999 – editando a Lei 2.542 de dezembro de 2005, que o denominou ***Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG***, organizado sob a forma de autarquia com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, visando administrar os Fundos Previdenciários e a garantir aos servidores públicos, bem como aos seus dependentes, dos Poderes Executivo, Legislativo, inclusive suas autarquias e fundações, prestações de natureza previdenciária, no tocante a garantia de aposentarias e pensões.

Este relatório demonstra, de forma sucinta, as principais atividades resultados e linhas básicas de atuação do ***Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG***, relativas ao exercício de 2006.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O IPG é uma Autarquia Municipal, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e é parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando, no mínimo, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

A organização administrativa do IPG tem a seguinte estrutura administrativa básica:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Municipal de Previdência - CMP;
- b) Diretoria Executiva.

a) O Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do art. 4.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005, é um órgão colegiado consultivo encarregado de acompanhar e fiscalizar a administração do IPG, tendo a seguinte formação:

I – 02 (dois) representantes, com seus respectivos suplentes, do Poder Executivo designado pelo Prefeito Municipal;

II – 01 (um) representante, com seu respectivo suplente, do Poder Legislativo designado pelo Presidente da Câmara Municipal;

III – 03 (três) representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo 02 (dois) representantes dos servidores em atividade e 01 (um) representante dos inativos e pensionistas, eleitos, com os respectivos suplentes, entre seus pares.

O CMP encontra-se em pleno funcionamento desde março/2006, com seus membros nomeados por força do Decreto Municipal n.º 099, de 24 de fevereiro

- 6 -



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

de 2006, reunindo-se ordinariamente uma vez por mês, em atendimento ao seu Regimento Interno devidamente ordenado pelo Decreto Municipal n.º 169/2006.

b) A Diretoria Executiva, criada nos termos do art. 7.º da Lei 2.542/2005, é composta pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Benefícios, sendo todos os membros escolhidos dentre os participantes do RPPS e nomeados por ato do Poder Executivo, sendo a mesma responsável pela gestão do IPG. Com base em seu Regimento Interno a Diretoria Executiva vem reunindo-se de forma ordinária a cada quinze dias.

A Diretoria Executiva conta com as seguintes Unidades Administrativas:

I – Gabinete da Presidência

Secretaria de Apoio aos Colegiados;

II – Departamento Administrativo e Financeiro

Divisão de Finanças e Contabilidade e

III – Departamento de Benefícios

Divisão de Pessoal e Folha de Pagamento.

3. PLANO DE CUSTEIO

Com base na Lei Municipal n.º 2.555, de 19 de dezembro de 2005, foram estabelecidos os critérios de financiamento do custo previdenciário do Município de Guarapari, para tanto, foram criados dois fundos, sendo um permanente chamado de Fundo Previdenciário Plenamente Capitalizado, garantindo benefícios aos servidores concursados ingressos a partir de 29 de dezembro de 2005; e outro de caráter temporário chamado de Fundo Financeiro Previdenciário, garantindo ao atual grupo de servidores ativos, inativos e pensionistas, os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensão, onde o Município além de transferir as contribuições, realiza também aportes para pagamento das atuais

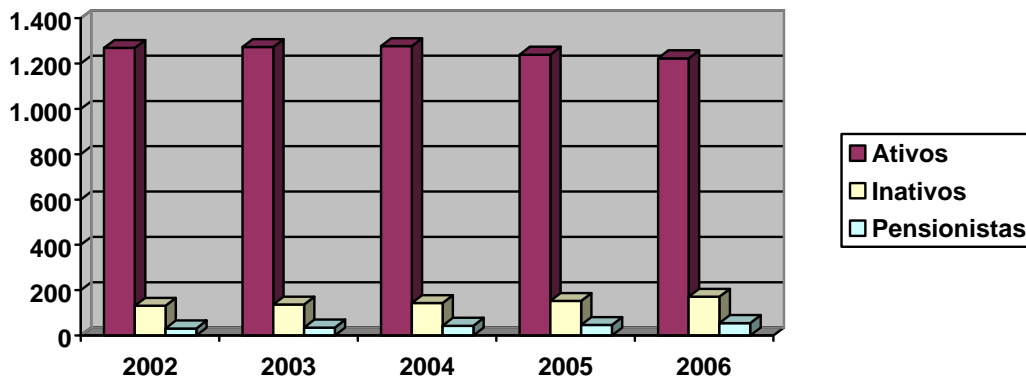


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas, visando uma reserva financeira objetivando a segregação de massa, ou seja, a “compra de vidas” do atual grupo de servidores inativos e pensionistas, com a transferência dos valores ao Fundo Previdenciário Plenamente Capitalizado e reservado exclusivamente aos mesmos, reduzindo assim a data de corte da divisão entre o grupo dos atuais servidores e dos que passam a ingressar na Municipalidade. Este Plano de Custeio definiu assim as alíquotas de contribuição: Servidores Ativos – 11% (onze por cento), Servidores Inativos e Pensionistas – 11% (onze por cento) do montante que ultrapasse o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social e o Município participa com 15,04% (quinze vírgula zero quatro por cento) sobre a mesma base de contribuição dos Servidores Ativos.

Os segurados estão assim distribuídos:

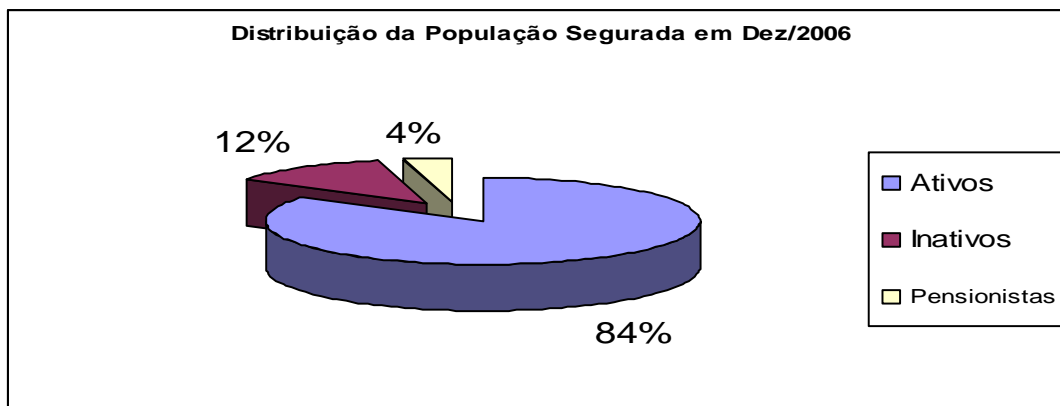
Segurados	2002	2003	2004	2005	2006
Ativos	1.269	1.273	1.277	1.239	1.223
Inativos	131	136	143	152	174
Pensionistas	31	35	43	46	52
Total	1.431	1.444	1.463	1.437	1.449





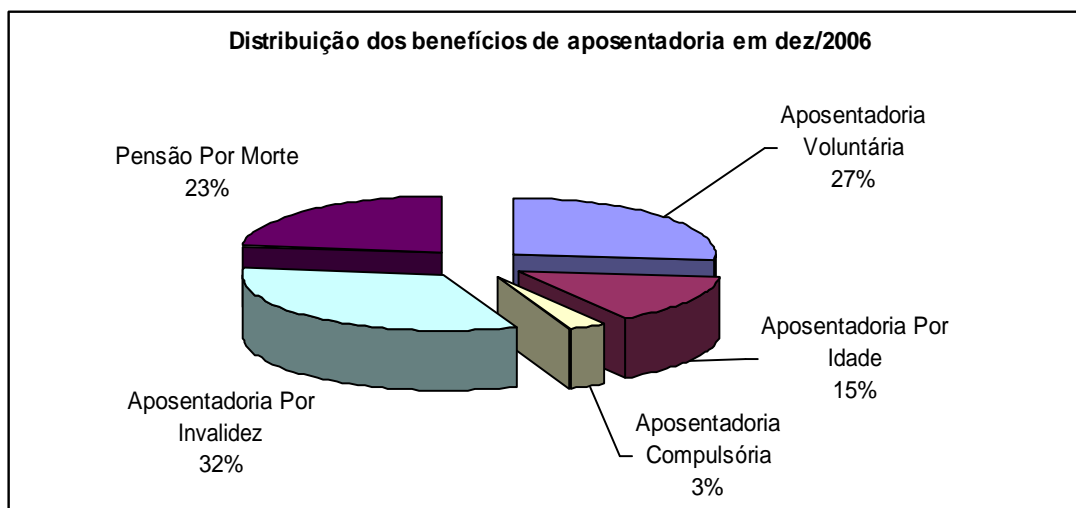
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Distribuição da População Segurada em Dez/2006



Os benefícios de aposentadoria em dez/2006 estão assim distribuídos:

Tipo de Benefício	Quantitativo
Aposentadoria Voluntária	60
Aposentadoria Por Idade	33
Aposentadoria Compulsória	7
Aposentadoria Por Invalidez	74
Pensão Por Morte	52
Total	226





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

4. SITUAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Com base no Balanço Geral Consolidado de 2006, apresentamos os dados da execução orçamentária e a situação econômico-financeira da Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, originado da Lei Municipal n.º 2.518/2005 - Lei Orçamentária Anual, que fixou a despesa e estimou a receita para o exercício de 2006, em R\$ 2.034.000,00 (dois milhões e trinta e quatro mil reais).

4.1 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.1 – DAS DESPESAS

A despesa apresenta a seguinte movimentação:

Créditos Orçamentários e	2.034.000,00
Suplementares	
Créditos Especiais	0,00
Total Autorizado	2.034.000,00
Despesas Realizadas	73.499,19
Saldo Orçamentário (+)	1.960.500,81
Pagamentos Realizados	73.499,19
Restos a Pagar	0,00

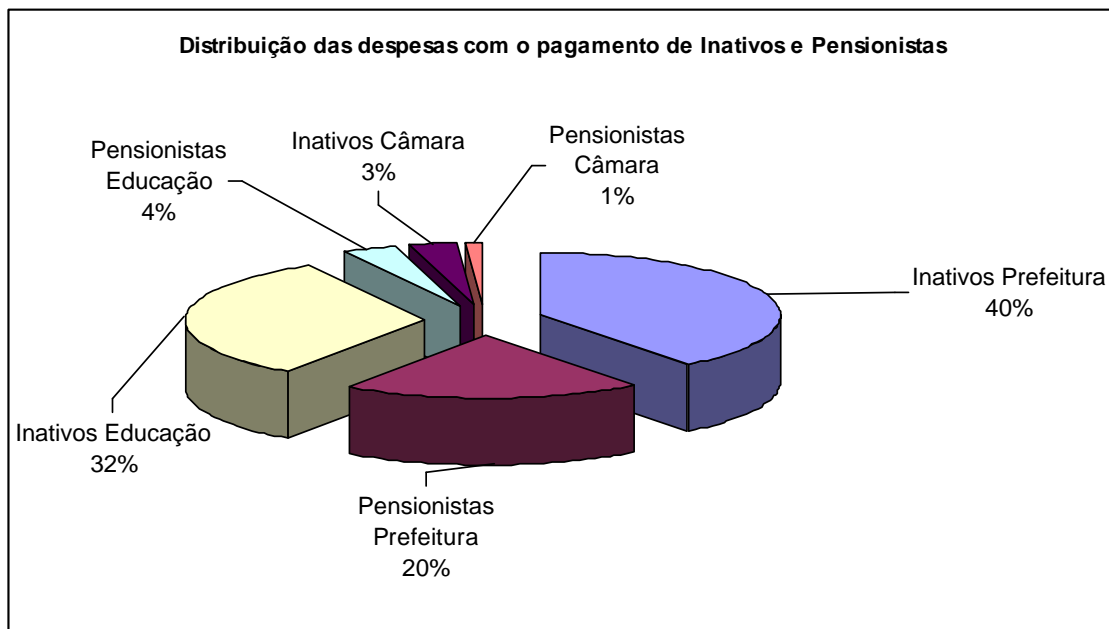
As despesas com o pagamento dos proventos dos Servidores Inativos e Pensionistas foram realizadas diretamente pelo Município, sendo empenhadas, liquidadas e pagas com recursos do tesouro, integrando o Balanço Geral do Município de acordo com o Plano de Custeio para o RPPS, e orientações normativas do Ministério da Previdência Social, totalizado R\$ 2.988.899,32 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

As despesas com o pagamento de Inativos e Pensionistas estão assim distribuídas:

<i>Tipo de Benefício</i>	<i>Valor</i>
Inativos Prefeitura	1.182.934,19
Pensionistas Prefeitura	606.193,64
Inativos Educação	959.161,00
Pensionistas Educação	107.017,81
Inativos Câmara	96.621,85
Pensionistas Câmara	36.970,83
<i>Total</i>	2.988.899,32





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

4.1.2 – DAS RECEITAS

A realização das Receitas Orçamentária e Extra-Orçamentária decorreu das transferências efetuadas pelo Município, demonstradas no seguinte detalhamento, por modalidade e fonte.

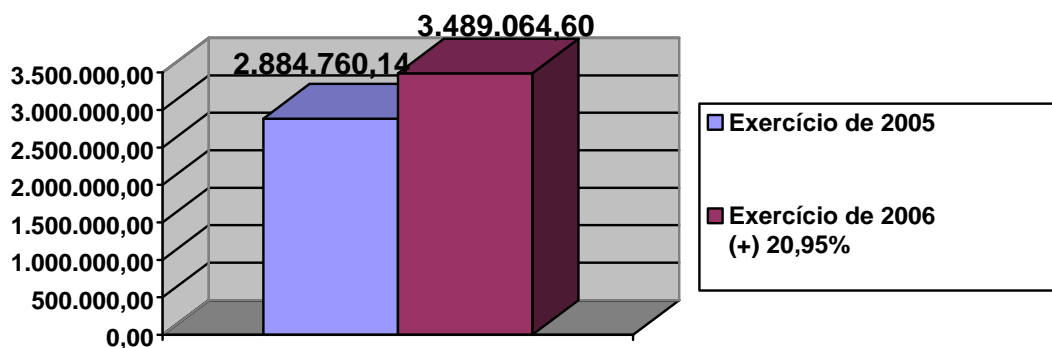
Receita Orçamentária Prevista	2.034.000,00
Total da Receita Arrecada	3.489.064,60
Receita Orçamentária Arrecadada	1.696.409,10
Contribuição de Servidores Ativos	999.601,91
Contribuição de Servidores Inativos	20.784,10
Contribuição de Pensionista Civil	5.704,48
Remuneração de Depósitos Bancários	643.443,85
Multas e Juros de Mora de Contribuições	26.874,75
Receita Extra-Orçamentária Arrecadada	1.792.655,50
Contribuições Patronal	1.792.655,50

Da Evolução da Receita:

Exercício de 2005	2.884.760,14
Exercício de 2006	3.489.064,60
(+) 20,95%	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG



4.2 DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

4.2.1 – VARIAÇÕES ATIVAS

Independente da Execução Orçamentária:

Incorporação e Desincorporação – Transferência recebida referente à Contribuição Patronal, no valor de R\$ 1.792.655,50 (um milhão, setecentos e noventa e dois reais, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

4.2.2 – VARIAÇÕES PASSIVAS

Independente da Execução Orçamentária:

Não houve lançamentos nas Variações Passivas.

4.3 DOS BENS PATRIMONIAIS

4.3.1 – ATIVO PERMANENTE

Equipamentos e Processamentos Dados – Aquisição e Incorporação no montante de R\$ 16.398,00.

Máquinas, Motores, Aparelhos e Equipamentos Diversos – Aquisição e Incorporação no montante de R\$ 5.646,00.

Mobiliários em Geral – Aquisição e Incorporação no montante de R\$ 22.844,00.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

4.4 RESULTADO PATRIMONIAL

No decorrer do exercício de 2006, houve um Superávit de R\$ 3.460.453,41 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), em relação ao orçamento executado, tendo encerrado o exercício financeiro de 2006, com uma reserva em disponibilidade para o próximo exercício seguinte na ordem de R\$ 6.300.325,55 (seis milhões, trezentos mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

5. PRINCIPAIS AÇÕES

Implantação da Sede Administrativa do IPG

Passamos a funcionar em um prédio alugado com recursos do IPG, situado na Rua Alencar Moraes de Rezende, 55 – Jardim Boa Vista, em frente à Prefeitura Municipal. Este espaço foi criado especialmente para apoiar e participar das questões previdenciárias municipais, buscamos criar um ambiente agradável e reservado ao atendimento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, prestando-lhes um melhor atendimento no tocante ao esclarecimento e na concessão de benefícios.

Aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos

Com o intuito de criarmos um ambiente moderno e agradável, foram adquiridos com recursos da Autarquia e que passam a compor o seu patrimônio, os seguintes mobiliários e equipamentos: 07 estações de trabalho com gaveteiro, 01 mesa de reuniões oval, 02 armários estantes, 02 armários fechados com prateleiras, 06 arquivos com gavetas para pastas suspensas, 01 gaveteiro móvel e 09 biombos divisórios, sendo todos com estrutura em aço escovado e revestimento de madeira na cor marfim; 07 cadeiras estofadas com rodízios, 12 cadeiras fixas de interlocução e 01 longarina de três lugares, sendo todos com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

revestimento em curvim azul; 03 calculadoras eletrônicas de mesa, 01 aparelho de fac-símile, 03 aparelhos de ar condicionado de 10.000 btu's, 01 bebedouro elétrico, 01 refrigerador frigobar e 02 extintores de incêndio, estando todos identificados e devidamente plaquetados.

Plano de Ações e Metas do IPG

Estudos e implantação do Plano de Ações e Metas do IPG, visando o incremento das ações administrativas para uma melhor prestação de serviços aos beneficiários do IPG.

Consolidação do Cadastro Funcional dos Inativos e Pensionistas

Transferência ao IPG de todos os assentos funcionais dos inativos e pensionistas do Município, inclusive da Câmara, visando a unificação do cadastro de todos os servidores pertencentes a este grupo de servidores, com atualização e consolidação do banco de dados funcional.

Aquisição de equipamentos de informática para o IPG.

Com a finalidade de informatizar a Autarquia, foram adquiridos com recursos próprios e incorporados ao patrimônio os seguintes equipamentos de informática: 04 microcomputadores, 04 no-break, 01 hub-switch, 02 impressoras laser monocromáticas e 01 impressora multifuncional, estando todos identificados e devidamente plaquetados.

Recadastramento Funcional

Através da Portaria / IPG n.º 015/2006, foram estabelecidos critérios e prazos para a realização do recenseamento dos servidores inativos e pensionistas, não concluso no exercício de 2006.

Plano de Comunicação aos Segurados



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Com o intuito de prestarmos informações ao segurados, foi desenvolvida e impressas 2.500 cartilhas informativas, que foram distribuídas a todos os servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao RPPS.

Unidade Gestora Previdenciária Única

O IPG passa a consolidar todas as receitas e despesas previdenciárias no âmbito do Município de Guarapari, formalizando e administrando as folhas de pagamento de todos os servidores inativos e pensionistas.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.